



Freguesia - Notícia

Período Crítico Incêndio -1 julho a 30 setembro



O Período Crítico no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios vigora de 1 de julho a 30 de setembro, e nele devem ser asseguradas medidas especiais de prevenção contra incêndios florestais. A maioria das causas conhecidas dos incêndios florestais é de origem humana.

Tenha em atenção que durante o Período Crítico nos espaços florestais e agrícolas não é permitido(a):

- fumar, fazer lume ou fogueiras;- fazer queimas ou queimadas;- lançar foguetes e balões de mecha acesa;- fumigar ou desinfestar apiários, salvo se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas; e a circulação de tratores, máquinas e veículos de transporte pesados que não possuam extintor, sistema de retenção de fagulhas ou faíscas e tapa chamas nos tubos de escape ou chaminés.
- Quando fizer piqueniques, leve comida já confeccionada e faça refeições que não necessitem de ser aquecidas.- Deposite o lixo em contentores e adote sempre normas de conduta preventivas.
- Cuide da floresta! Dela depende o seu bem estar e o sustento de inúmeras pessoas.